

Artigo 2.º

Alteração à Portaria n.º 1245/2006, de 25 de agosto

O n.º 15.º da Portaria n.º 1245/2006, de 25 de agosto, alterada pelas Portarias n.ºs 418/2011, de 16 de março, 270/2011, de 22 de setembro, e 717/2013, de 31 de outubro, passa a ter a seguinte redação:

«15.º [...]:

- a) Pelo passaporte comum, em regime normal — € 22,58;
- b) [...];
- c) Pelos passaportes especial e diplomático, incluindo a remessa em modalidade equivalente ao serviço urgente do passaporte comum — € 22,58.»

Artigo 3.º

Aditamento à Portaria n.º 1245/2006, de 25 de agosto

São aditados à Portaria n.º 1245/2006, de 25 de agosto, alterada pelas Portarias n.ºs 418/2011, de 16 de março, 270/2011, de 22 de setembro, e 717/2013, de 31 de outubro, os n.ºs 1.º-A, 2.º-A e 15.º-A, com a seguinte redação:

«1.º-A — Pela concessão, produção, personalização e remessa do passaporte comum para passageiro frequente, é devida pelo titular uma taxa de € 100.

2.º-A — Quando o passaporte é requerido em posto ou secção consular é devida pelo titular, pelo serviço referido no número anterior, uma taxa de € 115.

15.º-A — Cabem à INCM, como remuneração dos serviços de produção, personalização e remessa do passaporte comum para passageiro frequente — €33,03.»

Artigo 4.º

Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

21 de maio de 2018. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — 3 de julho de 2018. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*. — 24 de julho de 2018. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*. — 25 de julho de 2018. — A Ministra da Justiça, *Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem*.

311541733

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DEFESA NACIONAL**Gabinetes dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional****Portaria n.º 398/2018**

Manda o Governo, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 1.º, dos artigos 2.º e 5.º, do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, o seguinte:

1 — Prorrogar a comissão do 25886 Capitão-de-Fragata da classe de Marinha Carlos Alberto Pereira Simões, pelo período de 13 meses, no desempenho do cargo «*NDT FTB 0010 — Branch Head Training*», na *NATO Communications and Information Systems School* (NCISS), em Latina, Itália, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 608/2015, de 15 de julho de 2015, publicada na *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 6 de agosto de 2015.

2 — A presente portaria produz os seus efeitos a partir de 1 de julho de 2018.

13 de julho de 2018. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

311549429

Portaria n.º 399/2018

Manda o Governo, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 8.º, 9.º e do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, e pela Lei n.º 55-A/2010, de

31 de dezembro, e atendendo ainda ao disposto na Portaria n.º 780/2015, de 28 de setembro, o seguinte:

1 — Nomear o 03234984, Coronel de Cavalaria, Nuno Gonçalo Vitória Duarte, para o cargo de Adido de Defesa na Embaixada de Portugal em Bissau, República da Guiné-Bissau, acumulando com idêntico cargo na Embaixada de Portugal em Dacar, República do Senegal, em substituição do 086020-E, Coronel Engenheiro Aeronáutico, José Carlos da Silva Morgado, que fica exonerado dos referidos cargos a partir da data em que o militar ora nomeado assuma funções.

2 — A duração normal da comissão de serviço dos referidos cargos é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

3 — A presente portaria produz os seus efeitos desde 13 de junho de 2018.

13 de julho de 2018. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

311549478

Portaria n.º 400/2018

Manda o Governo, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 8.º, 9.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, e pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, e atendendo ainda ao disposto na Portaria n.º 780/2015, de 28 de setembro, o seguinte:

1 — Nomear o 060434-J Sargento-Chefe OPSAS Paulo Alexandre Pinto Lopes, para o cargo «121.115.002 — Arquivista/Amanuense» no Gabinete do Adido de Defesa, junto da Embaixada de Portugal em Berlim, República Federal da Alemanha.

2 — A duração normal da comissão de serviço dos referidos cargos é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

3 — A presente portaria produz os seus efeitos desde 01 de julho de 2018.

17 de julho de 2018. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

311549526

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E AMBIENTE**Gabinetes do Ministro do Ambiente e da Secretária de Estado dos Assuntos Europeus****Despacho n.º 7714/2018**

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 283.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 8134/2017, de 23 de agosto, do Ministro dos Negócios Estrangeiros, é concedida licença sem remuneração ao técnico superior, Luís Filipe do Espírito Santo Correia Marques, do mapa de pessoal da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, para o exercício de funções de *Imagery Analyst* na European Union Satellite Centre, pelo período de 4 anos, com efeitos a 1 de agosto de 2018.

13 de julho de 2018. — O Ministro do Ambiente, *João Pedro Soeiro de Matos Fernandes*. — 26 de julho de 2018. — A Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, *Ana Paula Baptista Grade Zacarias*.

311540291

FINANÇAS**Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais****Despacho n.º 7715/2018**

Considerando que o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado (Estatuto do Pessoal Dirigente), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezem-

bro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, regula, nos artigos 18.º, 19.º e 19.º-A, a forma de recrutamento, de seleção e de provimento dos cargos de direção superior, ali se estabelecendo que o recrutamento se efetua por procedimento concursal, a desenvolver pela Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública; e

Considerando os resultados obtidos em sede de procedimento concursal desenvolvido nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente, para o cargo de Subdiretor-geral da área de Gestão Tributária — Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) da Autoridade Tributária e Aduaneira, e a fundamentação constante da proposta de designação elaborada pelo respetivo júri, nos termos do n.º 8 do artigo 19.º do referido Estatuto:

1 — Designo, ao abrigo do disposto no n.º 12 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, e na sequência de procedimento concursal, o doutor Miguel Nuno Gonçalves Correia para, em comissão de serviço e pelo período de cinco anos, exercer o cargo de Subdiretor-geral da área de Gestão Tributária — Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), da Autoridade Tributária e Aduaneira, a que se refere o n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 117/2011, de 15 de dezembro, e o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 18/2011, de 15 de dezembro.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 16 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

26 de junho de 2018. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *António Manuel Veiga dos Santos Mendonça Mendes*.

Nota Curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — Miguel Nuno Gonçalves Correia
Data de nascimento — 30 de maio de 1975
Naturalidade — Porto

2 — Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito pela Escola do Porto da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (1993 a 1998)

Mestrado em Direito Comercial Internacional pela Universidade de Essex, Reino Unido (1998 a 1999)

Mestrado em Direito Fiscal Internacional pela Universidade de Georgetown, EUA (1999 a 2000)

Doutoramento em Direito Fiscal pela London School of Economics, Reino Unido (2005 a 2010)

3 — Atividade profissional:

Subdiretor-Geral da Área de Gestão Tributária do IVA da Autoridade Tributária e Aduaneira, em regime de substituição (março 2017 a junho 2018)

Conselheiro Fiscal na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia em Bruxelas (setembro 2012 a fevereiro 2017)

Diretor no Departamento de Tributação Internacional da Deloitte em Lisboa (outubro 2002 a maio 2004)

Associado no Departamento de Tributação Internacional da PriceWaterhouseCoopers em Nova Iorque (agosto 2000 a julho 2002)

4 — Outras atividades:

Professor Convidado da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (2010-presente)

Coordenador do grupo técnico europeu responsável pela arquitetura do Imposto sobre as Transações Financeiras (jan 2015-jun 2016)

5 — Principais publicações:

Correia, Miguel (2013). *Taxation of Corporate Groups*. Alphen aan den Rijn: Kluwer Law International.

Correia, Miguel (2013). *The Regulation of Corporate Groups: Can Tax Help with Regulation?* In Eduardo Paz Ferreira, Heleno Taveira Torres, Clotilde Celorico Palma (eds.), *Estudos em Homenagem ao Prof. Doutor Alberto Xavier*, Vol. II (327-355). Coimbra: Almedina.

Correia, Miguel/Rocha Mendes, António (2011). *As Alterações aos Mecanismos para Evitar a Dupla Tributação Económica de Lucros Distribuídos e o seu Impacto no Comportamento das Empresas*. *Fiscalidade*, 42, 67-99.

Correia, Miguel (2011). *Taxation, Property and Market: The Case of the Corporation Income Tax*. In Paulo Otero, Fernando Araújo, João

Taborda da Gama (eds.), *Estudos em Memória do Prof. Doutor J. L. Saldanha Sanches*, Vol. IV (971-1020). Coimbra: Coimbra Editora.

311548602

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro

Despacho n.º 7716/2018

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 1/2014, de 10 de fevereiro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2014, de 9 de julho, e sob proposta do Diretor da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM), designo o mestre Pedro Gonçalves de Meireles Coelho, para exercer as funções de consultor de primeiro nível, da UTAM, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 1/2014, de 10 de fevereiro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2014, de 9 de julho, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a 1 de maio de 2018.

3 — Publique-se no *Diário da República*.

25 de julho de 2018. — O Secretário de Estado do Tesouro, *Álvaro António da Costa Novo*.

Nota Curricular

Nome: Pedro Gonçalves de Meireles Coelho

Data de nascimento: 14 de outubro de 1974

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Economia na Faculdade de Economia da Universidade do Algarve (2001);

Master of Arts in International Politics, École de Solvay, Université Libre de Bruxelles (2003);

Master of Science in European Political Economy, London School of Economics (2006).

Doutorando em Administração e Políticas Públicas no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (2016-presente).

Formação Profissional:

Estagiário na Comissão Europeia na Unidade de Planeamento e Execução Financeira da Direção Geral do Agrandamento (2002).

Atividade Profissional:

Diretor Financeiro da Movijovem, cooperativa pública (2003-2005); Junior Economist na London Economics Consultancy (part-time) (2005-2006);

Brand Manager na Procter & Gamble UK (2006-2009);

Assessor Económico no Parlamento Europeu (2009-2012);

Consultor Económico Independente (2012-2015).

Atividade Universitária:

Representante dos alunos no Conselho Pedagógico, Conselho Diretivo e Assembleia de Representantes da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve (1994-1998);

Representante dos alunos no Senado Universitário e na Assembleia da Universidade da Universidade do Algarve (1994-2000);

Representante dos alunos no Conselho de Gestão da Universidade do Algarve (1999-2000);

Presidente da Direção Geral da Associação Académica da Universidade do Algarve (1999-2000);

Membro Externo do Conselho Geral da Universidade do Algarve, (2009-2017).

311548368

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso n.º 11063/2018

Nos termos do disposto no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, notificam-se os interessados que por despacho de 25/07/2018 da Diretora-Geral da AT, foi homologada a classificação final de estágio para ingresso na categoria de inspetor tributário do grau 4 do GAT, resultante da média prevista no artigo 12.º do Regulamento de estágio e do disposto no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17/12, realizado em sede de reconstituição da carreira na sequência de decisão judicial, do inspetor